

**CONVÉNIO ESPECÍFICO PARA O RECONHECIMENTO DA DUPLA
TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA ENTRE
A LICENCIATURA EM ADMINISTRACIÓN Y DIRECCIÓN DE EMPRESAS
(UEX)
E
A LICENCIATURA EM GESTÃO (UEVORA)**

De um lado, UNIVERSIDAD DE EXTREMADURA, com COF Q0618001B e domicílio em Rectorado Plaza de los Caldereros s/n, 10003, Cáceres, em nome e em representação da mesma, o Sr. D. SEGUNDO PÍRIZ DURÁN, Rector Magnífico, nas competências conforme Decreto 226/2010, de 29 de dezembro, ao exercício das funções atribuídas no art.º 93 h) do Decreto 65/2003, de 8 de maio, no qual são aprovados os Estatutos da Universidade da Extremadura e de acordo com as competências são conferidas no art.º 20 da Ley Orgánica 6/2001, de 21 de dezembro, das Universidades.

Do outro, a UNIVERSIDADE DE ÉVORA, com NIF 501201920 e domicílio no Largo dos Colegiais, nº 2, 7000-803 em Évora, em nome e em representação da mesma a Profª Doutora Ana Costa Freitas, Magnífica Reitora da Universidade de Évora.

Reconhece-se a ambas as partes, capacidade legal e poder para formalizar o presente Convénio:

Entre a Universidade de Extremadura (UEx) que leciona o Curso em Administración y Dirección de Empresas como Título Oficial de Licenciatura com data de 5 janeiro 2010, conforme Registro de Universidades, Centros y Títulos (RUCT) do Ministério de Educación, Cultura y Deportes, de 30 de outubro de 2010.

E a Universidade de Évora (UEVORA) que leciona o *1º ciclo em Gestão*, como Título Oficial do Grau de Licenciatura conforme publicado em Diário da República nº 71, de 10 de abril de 2012.

Por acordo da Direção dos Centros a que estão adstritos os títulos (Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales-Badajoz y Facultad de Estudios Empresariales y Turismo – Cáceres - (UEX) e Escola de Ciências Sociais (UEVORA), assim como dos seus responsáveis académicos, estabelece-se o presente Anexo ao Convénio Geral de forma a permitir aos estudantes que tenham finalizado um destes Cursos em qualquer uma das instituições, a

obtenção do título de Licenciado da outra Instituição, ou seja, uma dupla titulação de grau, com os seguintes requisitos:

A) Requisitos para a obtenção do título oficial Universitário de Licenciatura em Administración e Dirección de Empresas pela UEx para os estudantes do 1º Ciclo em Gestão pela UEVORA.

1. Os candidatos deverão ter concluído 180 créditos ECTS correspondentes ao grau de licenciado em Gestão, 1º ciclo da UEVORA.
2. Os candidatos que cumpram com os requisitos estabelecidos no ponto anterior, deverão frequentar 60 créditos ECTS, (Anexo 1) do curso de Licenciatura em Administración e Dirección de Empresas na UEx, incluindo o "Trabalho fin de Grado".
3. A candidatura deverá ser apresentada num impresso oficial nos prazos de pré-inscrição previsto pela UEx acompanhada de Certificação Académica e de um Curriculum Vitae do candidato. Se o candidato for beneficiário de uma Bolsa ERASMUS deverá apresentar documento comprovativo.
4. A UEx admitirá no máximo 4 estudantes em cada Edição do Curso.
5. Os candidatos admitidos formalizarão a matrícula na Secretaria da Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales ou na de Estudios Empresariales y Turismo da UEx, conforme o local onde serão lecionado créditos de Administración e Dirección de Empresas, os estudantes admitidos terão de formalizar também a sua matrícula/inscrição na UEVORA.
6. Os estudantes admitidos deverão frequentar as disciplinas referidas no Anexo 1, em que se reconhece as respetivas equivalências, tendo em conta que o "Trabalho Fin de Grado" não pode ser reconhecido e que o mesmo só pode ser defendido após aproveitamento a todas as disciplinas, quer seja numa Universidade quer na outra, para poderem obter o título de Licenciado en Administración y Dirección de Empresas pela UEx.
7. Após conclusão das disciplinas constantes no Anexo 1, a UEx procederá ao reconhecimento do resto das disciplinas da Licenciatura en Administración y Dirección de Empresas na UEx, dando direito à obtenção deste título, que será emitido pela UEx após o pagamento das taxas correspondentes e registo no Catálogo Nacional de Títulos Oficiais de Graduação. A obtenção deste título faculta a quem o possui as capacidades e competências estabelecidas para este grau.
8. As Faculdades da UEx, nomearão um professor/tutor responsável pelos alunos da UEVORA que integrem o programa de Grau duplo.

9. No caso de algumas disciplinas mencionadas no Anexo 1 não funcionarem durante um ano letivo, o professor/tutor responsável indicará ao aluno quais serão as disciplinas que irão substituir as anteriores

B) Requisitos para a obtenção do título oficial de 1º Ciclo em Gestão da UEVORA para os estudantes da Licenciatura em Administración y Dirección de Empresas da UEx

1. Os candidatos deverão ter concluído 120 créditos ECTS da licenciatura em Administración y Dirección de Empresas da UEx.
2. Os candidatos que cumpram os requisitos estabelecidos no ponto anterior, deverão frequentar 60 créditos ECTS, do 1º Ciclo em Gestão da UEVORA, conforme Anexo 2.
3. A UEx admitirá no máximo 4 estudantes em cada edição do curso.
4. A candidatura deverá ser apresentada num impresso oficial nos prazos de pré-inscrição previsto pela UEVORA acompanhada de Certificação Académica e de um Curriculum Vitae do candidato. Se o candidato for beneficiário de uma Bolsa ERASMUS deverá apresentar documento comprovativo.
5. Os candidatos admitidos deverão formalizar a matrícula nos Serviços Académicos da UEVORA nos prazos estabelecidos para o efeito, assim como na UEx.
6. Os estudantes admitidos deverão frequentar as disciplinas referidas no Anexo 2, em que se reconhecem as respetivas equivalências
7. Após conclusão das disciplinas constantes no Anexo 2 e concluída a Licenciatura em Administración y Dirección de Empresas na UEx, proceder-se-á ao reconhecimento do resto das disciplinas do 1º Ciclo em Gestão da UEVORA, dando direito à obtenção do título de licenciado em Gestão. A obtenção deste título faculta a quem o possui as capacidades e competências estabelecidas para este grau.
8. Os estudantes da UEx para requererem o título na UEVORA, uma vez concluído o grau na sua Universidade, deverão inscrever-se de novo na UEVORA, para que possam obter o título de Licenciado nessa Universidade. Esta inscrição estará isenta de taxas que não sejam as correspondentes à obtenção do título.
9. A Escola de Ciências Sociais da UEVORA nomeará um professor/tutor responsável pelos alunos da UEx que integram o programa de Dupla titulação.
10. No caso de algumas disciplinas mencionadas no Anexo 2 não funcionarem durante um ano letivo, o professor/tutor responsável indicará ao aluno quais serão as disciplinas que irão substituir as anteriores

A Universidad de Extremadura e a Universidade de Évora comprometem-se a resolver de forma amistosa qualquer dúvida ou omissão que possa surgir no âmbito do presente acordo.

Como prova de cumprimento do acima exposto, é assinado em duplicado o presente documento.

Em Badajoz/Cáceres/Évora, a 8 de junho de 2016



Prof. Doutor Píriz Durán
Reitor da Universidade da Extremadura



Profª Doutora Ana Costa Freitas
Reitora da Universidade de Évora

ANEXO 1

Disciplinas a frequentar pelos alunos da UÉVORA na licenciatura em Administração y Dirección de Empresas da UEX

UNIVERSIDAD DE EVORA		UNIVERSIDAD DE EXTREMADURA	
Sem ímpar		Sem ímpar	
Estratégia	6	Dirección Estratégica II	6
Gestão das Operações	6	Informática Aplicada a la Empresa (en Empresariales y Turismo) Economía de la Empresa Familiar o Gestión de (en Ciencias Económicas y Empresariales)	6
Gestão Financeira	6	Dirección Financiera I	6
Gestão dos Recursos Humanos	6	Dirección de Recursos Humanos	6
Optativa	6	Economía de la Unión Europea o Creación de Empresas (en Empresariales y Turismo) Economía de la Unión Europea (obligatoria de Economía en Ciencias Económicas y Empresariales)	6
Sem par		Sem par	ECTS
Optativas	15	Iniciación a las Practicas Directivas de Gestion y a la Profesión	12
Sistemas de Informação de Gestão	3	Praticas Externas	6
Projeto empresarial	6	Trabajo de fin de Grado	6
Análise de Investimentos	6	Dirección Financiera II	6

ANEXO 2

Disciplinas a frequentar pelos alunos da UEx na licenciatura de Gestão na UÉVORA

UNIVERSIDAD DE EVORA		UNIVERSIDAD DE EXTREMADURA	
PRIMER SEMESTRE	ECTS		ECTS
Contabilidade de Gestão I	6	Contabilidad de Costes I	6
Gestão de Recursos Humanos	6	Dirección de Recursos Humanos	6
Gestão Financeira	6	Dirección Financiera II	6
Fiscalidade	6	Sistema Fiscal Español	6
Estrategia	6	Dirección Estratégica I	6
Segundo semestre	Ects		ECTS
Contabilidade de Gestão II	6	Contabilidad de Costes II	6
Análise Financeira	6	Análisis de los Estados Financieros	6
Análise de Investimentos	6	Dirección Financiera I	6
Marketing II	6	Investigación de Mercados	6
Gestão de Conflictos e Negociação	3	Derecho Laboral	6
Gestão das Tecnologias da Informação	3		